



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0021 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0021 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL e abrir crédito especial por redução orçamentária, no valor e da seguinte forma:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

008 – Assistência Social

0122 – Administração Geral

0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

2007 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

3.3.90.49 – Auxílio - Transporte.....R\$ 2.000,00

Vínculo 05000001 – RECURSO LIVRE

Total.....R\$ 2.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução das seguintes dotações:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

008 – Assistência Social

0122 – Administração Geral

0021 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

2007 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ref. 1157 ... R\$ 2.000,00 - Vínculo 05000001 – RECURSO LIVRE

Total.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **3.3.90.49 – Auxílio – Transporte** na ação 2007 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO, *no PPA, LDO e LOA de 2023*, bem como abrir crédito especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para que a despesa seja classificada na forma correta na ação que se destina, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Habitação no processo digital 16.563/2023.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 10 de agosto de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.